



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 013/2020

Designa equipe para força Regional de Fiscalização nas unidades de saúde nos municípios de Peixoto de Azevedo, Matupá e Guarantã do Norte-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Conselheiros Lígia Cristiane Arfeli e Rodrigo Paulo Machado, enfermeiros *Edilanne Tomaselli de Oliveira Eubank*, Patrícia Costa Oliveira Vilela, Cíntia Ribeiro de Paula e Carlito Sérgio Augusto, motorista Esmael Dias Moreno Junior, para realização da Força Regional de Fiscalização nos municípios de Peixoto de Azevedo, Matupá e Guarantã do Norte-MT, no período de 10 a 14 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º – Atribuir o pagamento de 4,5 (cinco e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 05 de Fevereiro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária